Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 403/16
Em 05/09/16
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REALIZAÇÃO DE PATROLAMENTO E ENCASCALHMENTO DA RUA ANÉZIA MATA PIRES, NO CONJUNTO NOVA ITABERABA, A PARTIR DA CASA N.º 221.

JUSTIFICATIVA

O patrolamento e o encascalhamento a ser realizado nas vias públicas é de suma importância para melhorar a trafegabilidade destes locais, uma vez que, a ausência do pavimento asfáltico deixam as vias ficam mais vulneráveis as ações do tempo, danificando-as com uma maior facilidade o que vem prejudicando os transeuntes.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2016.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula"